



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.004032/2026-80

Interessado: NPG - Núcleo de Pós-Graduação

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista preliminar de inscrições homologadas e não homologadas para o Edital PRPPG 17/2026 - Seleção de Aluno Especial 2026/1:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Anderson da Veiga Barbosa
Antônia dos Reis Barcellos
Bruna da Silva Louzada
Bruno Cardozo Gonçalves
Camila da Costa Fonseca
Francisco Wilson de Oliveira Júnior
Gabrielle Gonçalves Lauria
Gina Rosa Brusamarello
Giulian da Silva Pinto
Jaime Lucas Caramão de Mattos
João Carlos Nascimento Bispo
Júlia Moreira Gomes
Júlia Soares Weingärtner
Katiúscia Barbosa Bilhalva
Luciano Burchardt
Luiza Pereira Holbig
Rafael Fúculo Porciúncula
Rafaela Siqueira Lucas
Raziel Braga Caldeira
Thayane Vasconcellos dos Santos Dantas
Vanessa Rocha Teixeira
Yago Badaró Santino Ribeiro

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Charlize Goulart Leal Bastos - inobservância do item I.4.k do Edital 17/2026 (envio de comprovante de mero agendamento de pagamento da GRU)

Emilly Torma Gonçalves - inobservância do item I.4.k do Edital 17/2026 (envio de comprovante de mero agendamento de pagamento da GRU)

Rafaela Anacker Hermes - inobservância do item I.4.k do Edital 17/2026 (envio de comprovante de mero agendamento de pagamento da GRU)

Rafaela Siqueira Lucas - inobservância do item I.4.k do Edital 17/2026 (envio de comprovante de mero agendamento de pagamento da GRU)

Stephanie dos Santos Machado - inobservância do item I.4.k do Edital 17/2026 (envio de comprovante de mero agendamento de pagamento da GRU)

Pelotas, 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques

Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Letras

SIAPE nº 1323523

Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPel



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 11/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3711514** e o código CRC **2439C538**.

Referência: Processo nº 23110.004032/2026-80

SEI nº 3711514